Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.001 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.649/2016, em 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora ALCINEIDE CASTRO GUSMÃO, portadora do RG/SP nº 47.703.317-9, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I (PEB I), a desincompatibilização remunerada, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Parágrafo único — A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos